



DECRETO

Nº 128/2020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128 de 08 de maio de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO, a pedido** o Sr. **ADILSON ARAUJO MONIZ** portador do CPF nº. 257.054.585-68 e RG nº. 180757628 do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CCIII DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 08 de maio de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal